

Lei N.º 16/2011

de 21 de Dezembro

Aprova o Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2012

O Orçamento Geral do Estado para 2012 engloba todas as receitas e despesas do Estado de Timor-Leste.

O Anexo I à Lei do Orçamento Geral do Estado para 2012, doravante designado OGE, estabelece o total estimado das receitas do OGE de Janeiro a Dezembro de 2012 provenientes de todas as fontes: petrolíferas, não petrolíferas, receitas fiscais, receitas não fiscais e provenientes de empréstimo. O total estimado de receitas é de \$2.269,4 milhões de dólares norte-americanos.

O Anexo II à Lei do Orçamento Geral do Estado estabelece todas as dotações orçamentais, sistematizadas da seguinte forma:

1. \$140,1 milhões de dólares para Salários e Vencimentos;
2. \$376,3 milhões de dólares para Bens e Serviços;
3. \$199,6 milhões de dólares para Transferências Públicas;
4. \$42,9 milhões de dólares para Capital Menor;
5. \$915,3 milhões de dólares para Capital de Desenvolvimento.

Excluindo os serviços e fundos autónomos, os fundos especiais e o empréstimo, o total das dotações orçamentais é de \$723,4 milhões de dólares.

A conta do Tesouro do Estado inclui todas as receitas e despesas a partir dos serviços e fundos autónomos, nomeadamente a Electricidade de Timor-Leste (EDTL), a Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste (ANATL), a Autoridade Portuária de Timor-Leste (APORTIL - Incluindo Berlim-Nakroma), o Instituto de Gestão de Equipamento (IGE) e o Serviço de Administração de Medicamentos e Equipamentos de Saúde (SAMES). As despesas dessas categorias estão incluídas na rubrica relativa às receitas próprias dos serviços e fundos autónomos no Anexo I, estando o orçamento de despesas propostas inscritas no Anexo III.

O total das estimativas das despesas para os fundos autónomos auto-financiados em 2012 é de \$120,5 milhões, dos quais \$99,5 milhões são transferidos a partir do OGE, a fim de subsidiar despesas superiores às suas receitas próprias estimadas.

O total da dotação orçamental para o Fundo das Infra-Estruturas, incluindo empréstimos, é de \$800,3 milhões.

O total da dotação orçamental para o Fundo das Infra-Estruturas, excluindo empréstimos, é de \$757,2 milhões.

O total da dotação orçamental para o Fundo do Desenvolvimento do Capital Humano é de \$30 milhões.

O total estimado das despesas do OGE é de \$1.674,1 milhões de dólares.

O total máximo aprovado para endividamento público, em 2012, é de \$43,1 milhões de dólares.

As receitas não petrolíferas estimadas são de \$136,1 milhões de dólares.

Assim, o défice fiscal é de \$1.538,0 milhões de dólares, o qual é financiado em \$1.494,9 milhões de dólares a partir do Fundo Petrolífero e em \$43,1 milhões através do recurso à dívida pública.

O Parlamento Nacional decreta, nos termos da alínea d) do n.º 3 artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República, para valer como lei, o seguinte:

**CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES E APROVAÇÃO**

**Artigo 1.º
Definições**

Para os efeitos da presente lei, entende-se por:

a) **“Categoria de Despesa”** – O agrupamento das despesas sob as cinco categorias seguintes: Salários e Vencimentos; Bens e Serviços; Transferências Públicas; Capital Menor e Capital de Desenvolvimento, em que:

i) **“Salários e Vencimentos”** – O montante global que um Órgão pode gastar com Salários e Vencimentos para os titulares dos cargos políticos e os funcionários permanentes, temporários e em tempo parcial;

ii) **“Bens e Serviços”** – O montante global que um Órgão pode gastar na aquisição de Bens e Serviços;

iii) **“Transferências Públicas”** – O montante global que um Órgão pode gastar em subvenções públicas e pagamentos consignados;

iv) **“Capital Menor”** – O montante global que um Órgão pode gastar na aquisição de bens de Capital Menor;

v) **“Capital de Desenvolvimento”** – O montante global que um Órgão pode gastar em projectos de Capital de Desenvolvimento.

b) **“Despesas Compensadas pelas Receitas”** – Despesas suportadas pelas *receitas próprias* cobradas pelos serviços e fundos autónomos, desde que o montante não exceda o valor total das receitas que deram entrada nas contas relevantes do Tesouro;

c) **“Dotação Orçamental”** – Montante máximo inscrito no OGE a favor de um Órgão com vista à realização de determinada despesa;

d) **“Órgão / Órgãos”** – O termo genérico adoptado no Orçamento para indicar o sector público administrativo

sujeito à disciplina orçamental e que, segundo a classificação orgânica, se pode dividir em títulos tais como: Gabinete do Presidente da República, Parlamento Nacional, Governo (Gabinete do Primeiro-Ministro, Presidência do Conselho de Ministros, Ministérios e Secretarias de Estado), Tribunais e Procuradoria Geral da República, bem como outras instituições que constam no Anexo II;

- e) **“Rubricas de Despesa”** – As Rubricas de despesa individuais dentro de cada *Categoria de Despesa*, com base na estrutura de código de contas de despesa mantida pelo Tesouro.

Artigo 2.º **Aprovação**

A presente Lei aprova o Orçamento Geral do Estado para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2012 e 31 de Dezembro de 2012, bem como:

- a) O total de receitas por agrupamentos, incluindo as receitas próprias dos serviços e fundos autónomos, dos fundos especiais e empréstimo, constantes do Anexo I ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;
- b) O total de despesas por agrupamentos, incluindo as verbas a serem transferidas do Orçamento Geral do Estado para os serviços e fundos autónomos, em 2012, constantes do Anexo II ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;
- c) O total de despesas dos serviços e fundos autónomos a serem financiadas a partir das suas receitas próprias e do subsídio do Orçamento Geral do Estado, constantes do Anexo III ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;
- d) O total de despesas correspondentes à dotação do Fundo das Infra-Estruturas, para 2012, constantes do Anexo IV ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;
- e) O total de despesas financiadas através do recurso ao endividamento público, para 2012, constantes do Anexo IV-A ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;
- f) O total das despesas correspondentes à dotação do Fundo do Desenvolvimento do Capital Humano, para 2012, constantes do Anexo V ao presente diploma, dele fazendo parte integrante.

CAPÍTULO II **RECEITAS**

Artigo 3.º **Impostos**

Durante o ano de 2012, o Governo está autorizado a cobrar os impostos bem como outras imposições tributárias constantes da legislação tributária em vigor.

CAPÍTULO III **AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DO FUNDO PETROLÍFERO**

Artigo 4.º

Limite autorizado para crédito do OGE

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de Agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de Setembro, o montante das transferências do Fundo Petrolífero para 2012 não excede \$1.494,9 milhões de dólares e só se efectua após cumprimento do disposto nos artigos 8.º e 9.º da supracitada lei.

CAPÍTULO IV **CONSTITUIÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA**

Artigo 5.º

Montante Máximo de Endividamento Autorizado

1. Com o objectivo de fazer face às necessidades de financiamento relacionadas com a construção de infra-estruturas estratégicas para o desenvolvimento do País, fica o Governo autorizado, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro e do artigo 3.º da Lei n.º 13/2011, de 28 de Setembro, a recorrer ao endividamento externo concessional até ao montante máximo de \$160 milhões de dólares, com um prazo máximo de 40 anos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, em 2012 o financiamento proveniente de empréstimos não excede \$43,1 milhões de dólares.

CAPÍTULO V **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

Artigo 6.º

Pagamento de impostos sobre importações do Governo

O Tesouro fica autorizado a estabelecer e a implementar um mecanismo de contabilidade para o registo e controlo das receitas e despesas, correspondente ao pagamento de impostos sobre importações efectuadas pelos Órgãos ou em seu nome.

Artigo 7.º

Dotações para todo o Governo

De acordo com os critérios claros e precisos estabelecidos relativamente às despesas públicas, o Governo inscreve no orçamento do Ministério das Finanças as seguintes dotações, cuja gestão fica a seu cargo:

- a) Fundo de Contrapartidas;
- b) Auditoria Externa;
- c) Reserva de Contingência;
- d) Quotas de Membro de Organizações Internacionais;
- e) Financiamento Retroactivo;
- f) Pagamento de pensões aos Ex-titulares e Ex-membros dos Órgãos de Soberania;
- g) Construção de Postos Integrados na Fronteira;

- h) Novo Organismo para a Implementação das Recomendações do CAVR;
- i) Fundo de Contribuição às Instituições de Carácter Social;
- j) Provisão para g7+;
- k) Provisão para Liberalização das Telecomunicações.

CAPÍTULO VI
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS E FUNDOS ESPECIAIS

Artigo 8.º
Receitas Próprias

1. As previsões das receitas a serem cobradas pelos serviços e fundos autónomos constam do Anexo I.
2. As despesas resultantes das transferências a partir do Governo para os fundos autónomos e para os fundos especiais, bem como a previsão das respectivas despesas, constam do Anexo II.
3. Os orçamentos por Categoria de Despesa relativos aos serviços e fundos autónomos que são financiados por receitas próprias constam do Anexo III.
4. A dotação do Fundo das Infra-Estruturas consta do Anexo IV e do Anexo IV-A.
5. A dotação do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano consta do Anexo V.
6. Os Avisos de Autorização de Despesa a favor dos serviços e fundos autónomos, a partir das receitas próprias, só podem ser autorizados após recepção, por parte do Estado, das respectivas receitas, sendo as referidas autorizações obrigatoriamente de valor igual ou inferior.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9.º
Financiamento através de doadores independentes

1. Cada Órgão só pode estabelecer acordos com doadores independentes para o fornecimento de recursos adicionais ou complementares ao financiamento contido nas afectações orçamentais na presente Lei, mediante parecer prévio obrigatório do ministro responsável pela área das Finanças.
2. A gestão deste financiamento deve ser feita de acordo com as directivas emitidas pelo Ministério das Finanças e com os requisitos dos doadores.

Artigo 10.º
Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2012.

Aprovada em 25 de Novembro de 2011.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Fernando La Sama de Araújo

Promulgada em 15/12/2011.

Publique-se.

O Presidente da República,

José Ramos-Horta

**Estimativa das Receitas a serem cobradas e empréstimos em Orçamento Geral do
Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2012
(US\$ milhões)**

1.	Total das Receitas	2.269,4
1.1.	Receitas Petrolíferas	2.090,2
1.1.1.	Impostos sobre lucros petrolíferos	931,0
1.1.2.	Direitos do Mar de Timor	150,8
1.1.3.	Impostos sobre Rendimento	309,5
1.1.4.	Impostos sobre Lucros Adicionais	300,9
1.1.5.	Outros Impostos e Taxas Petrolíferas	73,7
1.1.6.	Juros do Fundo Petrolífero	324,3
1.2.	Receitas Não Petrolíferas	136,1
1.2.1.	Impostos Directos	40,6
1.2.2.	Impostos Indirectos	54,5
1.2.3.	Outras Receitas e Taxas	19,0
1.2.4.	Vendas de arroz	0,8
1.2.5.	Juros da Conta do Tesouro	0,1
1.2.6.	Receitas dos Jogos Sociais	0,2
1.3	Doações	0,0
1.4	Receitas Próprias dos Fundos Autónomos	20,9
1.5	Receitas do Fundo das Infra-Estruturas	0
1.6	Receitas do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano	0
1.7	Empréstimo	43,1

Anexo II - Dotação Orçamental para 2012 (\$'000)

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Desc
Incluindo Agências Autônomas, Fundos Especiais e Empréstimos	140,071	376,268	199,579	42,917	
Excluindo Agências Autônomas, Fundos Especiais e Empréstimos	137,401	232,484	199,579	38,917	
Incluindo Agências Autônomas	140,071	346,268	199,579	42,917	
Total Agências Autônomas	2,670	113,784	-	4,000	
Total Fundos Especiais	-	30,000	-	-	
Total Empréstimos	-	-	-	-	
Presidência da República	500	4,821	-	356	
Casa Civil do Presidente da República	60	2,168	-	-	
Direcção Geral da Presidência da República	440	1,546	-	356	
Casa Militar do Presidente da República	-	669	-	-	
Secretariado Técnico Post CAVR	-	438	-	-	
Parlamento Nacional	4,095	7,242	-	4,182	
Parlamento Nacional	3,001	1,755	-	3,352	
Gabinete do Presidente do Parlamento	67	556	-	-	
Bancadas Parlamentares	-	114	-	-	
Secretariado do Parlamento Nacional	1,027	3,981	-	809	
Comissão A	-	86	-	-	
Comissão B	-	69	-	-	
Comissão C	-	76	-	-	
Comissão D	-	55	-	-	
Comissão E	-	33	-	-	
Comissão F	-	54	-	-	
Comissão G	-	65	-	-	
Comissão H	-	38	-	-	
Comissão I	-	9	-	-	
Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero	-	331	-	21	
Grupo Mulheres Parlamentares de Timor-Leste	-	20	-	-	
Primeiro-Ministro e Presidência do Conselho de Ministros	3,826	18,022	39,506	844	
Primeiro Ministro e Presidência do Conselho de Ministros (CoM)	1,417	8,857	10,500	440	
Gabinete do Primeiro-Ministro	90	-	-	-	
Secretariado do Primeiro-Ministro	34	602	-	-	
Assessoria da Sociedade Civil	-	57	10,500	-	
Direcção de Administração e Finanças	79	622	-	45	
Direcção dos Recursos Humanos	83	15	-	-	
Residência Oficial do Primeiro-Ministro	-	43	-	-	
Gabinete do Director-Geral	14	4	-	-	
Gabinete do Vice Primeiro-Ministro	202	490	-	-	
Agência do Desenvolvimento Nacional (ADN)	254	1,603	-	76	

Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)	93	4,000	-	29
Serviço Nacional de Inteligência (SNI)	170	1,027	-	223
Gabinete da Inspeção-Geral (IG)	398	394	-	67
Secretaria de Estado do Conselho de Ministros	316	3,722	-	44
Gabinete do Secretário de Estado	60	557	-	-
Direcção Nacional de Administração e de Apoio ao Conselho de Ministros	110	718	-	9
Direcção Nacional dos Serviços de Tradução	53	77	-	13
Unidade de Apoio Jurídico	23	483	-	-
Direcção de Disseminação de Informação	42	1,624	-	-
Centro de Rádios Comunitárias	22	87	-	22
Gabinete de Assuntos Parlamentares	6	176	-	-
Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto	465	1,634	2,152	112
Gabinete do Secretário de Estado	65	898	-	-
Direcção de Administração e Finanças	184	530	100	112
Direcção Nacional da Juventude	38	10	405	-
Direcção da Educação Física e Desporto	41	66	1,122	-
Direcção da Política do Desenvolvimento	48	18	400	-
Direcção Nacional de Arte	35	15	125	-
Gabinete do Director-Geral	10	14	-	-
Direcção de Comunicação	44	83	-	-
Secretaria de Estado dos Recursos Naturais	247	1,697	4,300	75
Gabinete do Secretário de Estado	54	856	-	-
Direcção Nacional de Administração e Finanças	96	318	-	75
Direcção Nacional de Planeamento de Recursos Naturais	34	48	4,300	-
Direcção Nacional de Minerais	63	475	-	-
Secretaria de Estado para a Política Energética	181	618	1,757	30
Gabinete do Secretário de Estado	60	32	-	-
Direcção Nacional de Administração e Finanças	54	136	-	30
Direcção Nacional da Pesquisa e Políticas de Energia Alternativa	21	123	30	-
Direcção Nacional para Coordenação das Actividades de Energia Renovável	46	22	486	-
Grupo de Acção (Task Force) Para a Instalação de Painéis Solares	-	305	1,241	-
Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego	926	550	20,697	82
Gabinete do Secretário de Estado	65	69	-	-
Direcção Nacional de Administração e Finanças	99	50	-	41
Direcção Nacional da Formação Profissional	41	20	-	-
Direcção Nacional de Emprego	74	73	20,697	-
Direcção Nacional da Relação do Trabalho	75	26	-	-
Secretaria de Apoio ao Conselho Nacional do Trabalho	45	22	-	-
Gabinete de Assistência Jurídica	14	-	-	-
Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão-de-obra	15	8	-	-
Gabinete do Fundo de Emprego e Formação Profissional	10	9	-	-

Adido do Trabalho na Coreia do Sul	90	22	-	2
Centro de Formação CENAI	55	27	-	-
Direcção Nacional do Aprovisionamento da SEFOPE	13	9	-	-
DG- SEFOPE	134	150	-	34
Gabinete da Inspecção-Geral do Trabalho	73	42	-	5
Direcção Nacional da Condição do Trabalho	39	5	-	-
Direcção Nacional da Prevenção do Risco Profissional	28	6	-	-
Direcção Nacional da Colocação, Emprego e Protecção do Desemprego	28	6	-	-
Direcção Nacional da Segurança e Protecção Social	28	6	-	-
Secretaria de Estado para a Promoção da Igualdade	274	944	100	60
Gabinete da Secretária de Estado	65	219	-	-
Gabinete do Director-Geral	27	209	-	6
Direcção da Administração, Logística e Finanças	78	259	100	51
Direcção de Política e Desenvolvimento do Género	103	257	-	4
Ministério da Defesa e Segurança	23,073	26,876	1,980	8,535
Ministro da Defesa e Segurança	52	1,912	1,980	5,002
Gabinete do Ministro	52	1,912	1,980	5,002
Secretaria de Estado da Defesa	297	621	-	330
Gabinete do Secretário de Estado	57	343	-	330
Direcção Nacional de Administração e Finanças	51	106	-	-
Direcção Nacional de Planeamento e Intercâmbio Internacional	59	2	-	-
Direcção Nacional de Aprovisionamento	38	13	-	-
Direcção Nacional do Património	25	128	-	-
Gabinete do Director-Geral	13	2	-	-
Gabinete de Inspecção e Auditoria	20	5	-	-
Instituto de Defesa Nacional	34	23	-	-
FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste	6,988	14,362	-	2,527
FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste	-	13,054	-	2,527
Quartel General F-FDTL	6,988	1,308	-	0
Secretaria de Estado de Segurança	3,267	2,798	-	394
Gabinete do Secretário de Estado	65	66	-	0
Gabinete do Director-Geral	33	33	-	0
Direcção Nacional das Finanças	58	24	-	0
Direcção Nacional de Protecção Civil	1,150	514	-	307
Direcção Nacional de Segurança de Edifícios Públicos	1,601	668	-	-
Gabinete de Inspecção e Auditoria	45	19	-	-
Direcção Nacional de Administração	86	828	-	-
Direcção Nacional da Prevenção de Conflitos Comunitários	79	64	-	-
Direcção Nacional de Aprovisionamento	83	46	-	-
Serviços de Migração - Civil	68	537	-	88
Polícia Nacional de Timor-Leste	12,469	7,183	-	282

PNTL-Direcção Nacional de Administração e Finanças	1,542	1,283	-	85
PNTL-Unidade Especial da Polícia	1,585	1,133	-	161
PNTL-Serviços de Migração	319	-	-	-
PNTL-Unidade de Patrulhamento das Fronteiras	1,012	656	-	5
PNTL-Unidade Marítima	237	763	-	12
PNTL-Comando Nacional de Operações	919	910	-	1
PNTL-Centro de Formação da Polícia	355	755	-	19
Região I	2,640	779	-	0
Região II	1,914	413	-	0
Região III	1,538	386	-	0
Região Especial de Oecusse	407	105	-	0
Ministério dos Negócios Estrangeiros	7,965	11,650	2,000	463
Gabinete do Ministro	-	309	1,500	0
Sede no MNEC	7,965	3,899	500	358
Desvalorização do Dólar	-	845	-	37
Celebração de Dias Nacionais	-	550	-	-
Gabinete do Vice-Ministro	-	64	-	0
Missão Permanente - Nova Iorque	-	377	-	0
Embaixada - Lisboa	-	180	-	0
Embaixada - Jacarta	-	187	-	0
Embaixada - Washington	-	353	-	0
Embaixada - Camberra	-	264	-	0
Embaixada - Kuala Lumpur	-	135	-	0
Embaixada - Bruxelas	-	272	-	0
Embaixada - Bangucoque	-	124	-	0
Embaixada - Tóquio	-	394	-	0
Embaixada - Pequim	-	220	-	0
Embaixada - Maputo	-	145	-	0
Consulado - Sydney	-	216	-	0
Consulado - Denpasar	-	139	-	0
Consulado - Kupang	-	49	-	0
Salão Memorial da Independência	-	185	-	0
Demarcação da Fronteira Terrestre	-	451	-	0
Embaixada - Havana	-	141	-	0
Embaixada - Manila	-	109	-	0

Gabinete da Vice-Ministra	62	151	-	0
Laboratório Nacional	260	142	-	0
Hospital Nacional Guido Valadares	2,419	1,768	-	0
Hospital Referê--ncia Baucau	907	945	-	0
Hospital Referê--ncia Maliana	526	546	-	0
Hospital Referê--ncia Maubisse	365	538	-	0
Hospital Referê--ncia Oecusse	430	499	-	0
Hospital Referê--ncia Suai	458	516	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Aileu	496	108	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Ainaro	491	156	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Baucau	815	123	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Bobonaro	636	103	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Covalima	644	115	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Díli	967	147	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Ermera	730	170	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Lautém	731	164	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Liquiçá	489	128	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Manatuto	768	193	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Manufahi	592	174	-	0
Instituto de Ciências da Saúde	293	171	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Oecusse	494	112	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Viqueque	863	143	-	0
Gabinete do Director-Geral	220	228	-	0
DN-Plano e Finanças	141	2,336	4,006	2,601
DN-Saúde Comunitária	321	2,595	838	-
DN-Recursos Humanos	169	193	4,100	-
DN-Serviços Hospitalares	187	222	120	-
DN- Administração, Logística e Aprovisionamento	206	814	-	1,211
Gabinete de Inspeção, Fiscalização e Auditoria	108	67	-	0
SAMES (Agência Auto-Financiada)	277	5,479	-	0
Ministério da Educação e Cultura	51,832	36,725	-	6,216
Gabinete do Ministro	70	142	-	0
Gabinete do Vice-Ministro	60	104	-	0
Gabinete do Inspector - Geral	126	193	-	0
Direcção Nacional de Finanças e Logística	279	3,463	-	2,117
Direcção Nacional do Plano, Estatísticas e Tecnologias de Informação	189	123	-	-
Gabinete Jurídico	47	150	-	-
Direcção Nacional do Ensino Recorrente	216	2,723	-	-
Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (INFORDOPE)	448	4,151	-	209
Gabinete de Protocolo e Media	104	301	-	235

Arquivo Nacional	74	72	-	0
Instituto Nacional da Administração Pública	157	76	-	0
Secretariado Técnico da Administração Eleitoral	366	61	-	0
Eleições de 2012	-	8,000	-	0
Gabinete do Secretário de Estado da Reforma Administrativa	62	66	-	0
Direcção Nacional do Desenvolvimento Local e Ordenamento do Território	227	412	-	0
Programa do Desenvolvimento Local	-	135	6,383	0
Pacote de Desenvolvimento Descentralizado I	-	-	-	0
Gabinete do Secretário de Estado da Região Especial de Oecusse	82	96	-	0
Gabinete do Director-Geral	32	19	-	0
Direcção Nacional da Administração e Finanças	219	8,767	-	2,496
Direcção Nacional de Planeamento, Avaliação e Cooperação Externa	16	36	-	0
Direcção Nacional da Administração Local	97	111	-	0
Administração Distrito de Manufahi	91	62	327	0
Administração Distrito de Viqueque	113	67	467	0
Administração Distrito de Lautém	100	67	373	0
Administração Distrito de Manatuto	118	71	287	0
Administração Distrito de Covalima	143	75	345	0
Administração Distrito de Ainaro	97	62	270	0
Administração Distrito de Aileu	87	62	337	0
Administração Distrito de Ermera	106	112	619	0
Administração Distrito de Liquiçá	73	54	287	0
Gabinete do Inspector-Geral	78	53	-	0
Administração Distrito de Díli	806	814	447	0
Administração Distrito de Bobonaro	117	71	518	0
Administração Distrito de Baucau	123	111	669	0
Administração Distrito de Oecusse	87	62	179	0
Direcção Nacional de Apoio à Administração de Sucos	49	95	-	0
Ministério da Economia e Desenvolvimento	1,711	3,970	3,701	633
Gabinete do Ministro	82	172	-	0
Gabinete de Inspeção e Auditoria do Ministério	40	99	-	0
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	375	390	300	144
Instituto para a Promoção de Investimento e Exportação	10	425	121	19
Gabinete do Vice-Ministro	66	87	-	-
Direcção Nacional de Pesquisa e Planeamento para o Desenvolvimento Nacional	65	256	-	11

Direcção Nacional dos Serviços de Saneamento Básico	96	34	-	0
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas	61	47	-	0
Gabinete do Director-Geral	21	34	-	0
Direcção Nacional de Edificação, Habitação e Planeamento Urbano	229	136	-	0
Direcção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento	86	137	-	0
Direcção Nacional de Estradas, Pontes e Controlo de Cheias	544	355	-	0
Direcção Nacional de Habitação e Planeamento Urbano	67	58	-	0
Gabinete do Vice-Ministro das Infra-Estruturas	62	42	-	0
Gabinete da Direcção Geral dos Serviços Corporativos	24	2,367	-	623
Direcção Nacional de Administração Geral	60	263	-	-
Direcção Nacional de Orçamento e Finanças	105	339	-	76
Direcção Nacional de Aprovisionamento	42	68	-	-
Direcção Nacional de Planeamento	73	58	-	0
Ministério do Turismo, Comércio e Indústria	1,365	14,784	1,950	481
Gabinete do Ministro	68	272	-	0
Gabinete de Auditoria Interna	38	46	-	0
Direcção Geral dos Serviços Corporativos	77	93	-	0
Direcção Nacional de Administração dos Recursos Humanos e Materiais	38	95	-	0
Direcção Nacional de Aprovisionamento e Logística	53	69	-	363
Direcção Nacional de Gestão e Finanças	64	766	400	-
Direcção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento	66	89	-	-
Direcção Nacional do Comércio Externo	340	210	-	-
Direcção Nacional do Comércio Doméstico	78	2,456	-	-
Direcção Nacional da Indústria	59	89	400	-
Inspecção Alimentar e Económica	98	477	-	100
Inspecção Geral de Jogos	63	174	-	-
Direcção Geral do Comércio e Indústria	27	20	-	-
Direcção Nacional das Indústrias Transformadoras	65	98	-	-
Direcção Nacional do Turismo	25	180	-	-
Direcção Geral do Turismo	27	16	-	-
Direcção Nacional do Plano e Desenvolvimento Turístico	60	50	-	-
Direcção Nacional de Empreendimentos, Actividades e Produtos Turísticos	37	387	1,150	-
Fundo de Segurança Alimentar	68	9,097	-	18
Gabinete Jurídico	14	102	-	0
Ministério da Agricultura e Pescas	5,365	6,205	524	577

Anexo III

Fundos Autónomos que são parcialmente financiados por receitas próprias dentro do Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2012 (US\$'000)

			Despesas	Receitas Próprias	Subsídio do Governo
Electricidade de Timor-Leste					
	Salários e Vencimentos		1,000		
	Bens e Serviços		104,087		
	Capital Menor		4,000		
	Capital de Desenvolvimento		3,000		
Direcção de Apoio Técnico da RTTL/EP		170	92	480	-
Comissão Nacional de Eleições		529	2,218	101	-
Comissão Nacional de Eleições					742
Comissão Anti Corrupção		470	824	148	-
Comissão Anti-Corrupção					5,848
Comissão da Função Pública		402	1,333	570	-
Comissão da Função Pública					1,442
	Total		109,087	16,080	-93,007
ANATL					
	Salários e Vencimentos		258		
	Bens e Serviços		246		
	Capital Menor		0		
	Capital de Desenvolvimento		0		
	Total		504	1,350	-846
APORTIL (Incluindo Berlim-Nakroma)					
	Salários e Vencimentos		151		
	Bens e Serviços		2,099		
	Capital Menor		0		
	Capital de Desenvolvimento		0		
	Total		2,250	3,390	-1,140
IGE					
	Salários e Vencimentos		984		
	Bens e Serviços		1,873		
	Capital Menor		0		
	Capital de Desenvolvimento		0		
	Total		2,857	110	2,747
SAMES					
	Salários e Vencimentos		277		
	Bens e Serviços		5,479		
	Capital Menor		0		
	Capital de Desenvolvimento		0		
	Total		5,756	0	5,756
Total das Agências Auto Financiadas			120,454	20,930	99,524

Anexo IV – Dotações Orçamentais para 2012 (\$'000) – Fundo das Infra-Estruturas

Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
Total Incluindo Empréstimos	-	-	-	-	800,261	800,261
Total Excluindo Empréstimos	-	-	-	-	757,161	757,161
Agricultura	-	-	-	-	9,384	9,384
Irrigação	-	-	-	-	9,384	9,384
Água e Saneamento	-	-	-	-	13,500	13,500
Desenvolvimento Urbano e Rural	-	-	-	-	6,913	6,913
Edifícios Públicos	-	-	-	-	39,200	39,200
Educação	-	-	-	-	11,171	11,171
Escolas	-	-	-	-	11,171	11,171
Energia Eléctrica	-	-	-	-	282,000	282,000
Equipamento Informático	-	-	-	-	7,100	7,100
MDG	-	-	-	-	75,000	75,000
Água e Saneamento	-	-	-	-	20,420	20,420
Habitação	-	-	-	-	54,580	54,580
Saúde	-	-	-	-	3,352	3,352
Hospitais / Clínicas	-	-	-	-	3,352	3,352
Segurança e Defesa	-	-	-	-	9,130	9,130
Solidaridade e Social	-	-	-	-	1,250	1,250
Monumentos	-	-	-	-	1,250	1,250
Tasi Mane	-	-	-	-	162,800	162,800
Aeroportos	-	-	-	-	10,000	10,000
Estradas e Pontes	-	-	-	-	45,220	45,220
Petróleo e Gás	-	-	-	-	107,580	107,580
Transporte	-	-	-	-	136,361	136,361
Aeroportos	-	-	-	-	9,386	9,386
Estradas e Pontes	-	-	-	-	115,550	115,550
Portos	-	-	-	-	11,425	11,425
Empréstimos	-	-	-	-	43,100	43,100

000) – Despesas Financiadas através do endividamento f

Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
-	-	43,100	43,100
-	-	23,100	23,100
-	-	23,100	23,100
-	-	20,000	20,000
-	-	20,000	20,000

Anexo V – Dotações Orçamentais para 2012 (\$'000) – Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano

Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total Des
Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano	-	30,000	-	-	-	30,000
Formação Profissional	-	10,033	-	-	-	10,033
Formação Técnica	-	1,033	-	-	-	1,033
Bolsas de Estudos	-	11,874	-	-	-	11,874
Outros Tipos de Formação	-	7,060	-	-	-	7,060
Total	-	30,000	-	-	-	30,000
Transporte	-	-	-	-	-	-
Estradas	-	-	-	-	-	-
Água e Saneamento	-	-	-	-	-	-
Esgotos	-	-	-	-	-	-

Anexo IV-A – Dotações Orçamentais para